

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1247/2017

Campo Largo, 16 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício n°1347/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Clairton Darci Tummler (Req 3680/2017), protocolado sob o n° 23870/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Comandante do 2°SGB/7°GB.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - Pr



ESTADO DO PARANÁ POLICIA MILITAR DO PARANÁ Corpo de Bombeiros 7º Grupamento de Bombeiros



Oficio nº 144/17

Campo Largo, 07 de novembro 2017.

Assunto: resposta ao Ofício nº 864/2017

Ilustríssimo Sr. Secretário

Em atenção ao Ofício nº 864/2017, que trata do requerimento do Vereador Clairton Darci Tummler, com vistas a instalação de um Posto de Bombeiros no bairro Ferraria, venho informo o seguinte;

- 2. Informo-vos que no momento não há possibilidade de implantação de mais um Posto de Bombeiros no município de Campo Largo, tendo em vista que dentro do planejamento estratégico do 7ºGB a prioridade é estabelecer os serviços do Corpo de Bombeiros Militar em municípios onde ainda não existe sede da corporação, como Campina Grande do Sul e Rio Branco do Sul;
- 3. Informo-vos ainda que não há previsão de contratação e formação de novos bombeiros-militares, por parte do Governo do Estado, para que seja possível designação em novos Postos de Bombeiros, considerando que o efetivo existe é defasado em relação ao quadro organizacional previsto na Lei de Organização Básica da PMPR;
- 4. Informo-vos ainda que a região do bairro Ferraria, ainda que seja uma área deslocada em relação à sede do Corpo de Bombeiros de Campo Largo, é uma área que via de regra é apoiada por guarnições de Curitiba, como do Posto de Bombeiros Santa Felicidade, Posto de Bombeiros CIC, sendo que a informação de que o socorro leva mais de meia-hora para ser prestado é imprecisa. O tempo de resposta é calculado do momento da solicitação do socorro junto à Central de Operações Bombeiro Militar, via 193, até o momento da chegada do socorro no local do sinistro. Sendo que, de acordo com nossas estatísticas, registradas no sistema de gerenciamento de ocorrências, SYSBM, somente em casos extremos e pontuais houve ocorrência de um tempo resposta de 30 min. como relatado no requerimento do Ilustre Vereador Clairton Alemão, não retratando a realidade da situação e sim casos fortuitos.
- 5. Cabe ainda considerar que, como gestores públicos, na atual condição econômica que o país como um todo está vivenciando, na opinião deste Comandante não é viável manter uma estrutura de socorro em uma determinada área que, conforme relatório estatístico anexo, irá atender a uma ocorrência a cada seis dias em média. Ou seja, em uma projeção da realidade para o local, manteríamos uma guarnição de 5 bombeiros-militares/ dia, ociosos por cinco dias em média. O custo da manutenção deste

Wir

PABX: (41) 3292-3144 / FAX: (41) 3292-1010

recurso é altíssimo para demanda apresentada, considerando ainda o emprego táticooperacional dessas guarnições, como dito no início do ofício, trata-se de uma área destacada em relação ao restante do município, o que reflete ainda tecnicamente um recurso que teria poucas possibilidades de pronto atendimento ao restante do município em relação ao Posto de Bombeiros na área central de Campo Largo;

6. Certo de Vossa compreensão, este Comandante coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda persistirem. Aproveito-me da oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

1º Ten. QOBM Carlos Eduardo Otowicz KLEIN,

Comandante do 2°SGB/7°GB.

Ao Ilustríssimo Senhor

Jean Marcel torres

Secretário Municipal de Governo

Campo Largo/PR

/CEOK/